



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 01/2018

MOÇÃO DE APOIO AOS 2º TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO QUE SE REFERE À DIFERENÇA SALARIAL EXISTENTE OS POSTOS DE 1º E 2º TENENTES.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, em especial os que constam com vários anos de serviços prestados à população do Estado de São Paulo, se ressentem da diferença salarial existente entre o seu posto e o posto do 1º Tenente PM:

CONSIDERANDO que o anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.249, de 03/07/2014, a qual dispõe sobre a reclassificação dos padrões de vencimentos dos integrantes da Polícia Militar, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, vigente desde 03/07/2014, fixa padrões de vencimentos;

CONSIDERANDO que podemos constatar a diferença, a menor, no padrão de vencimentos do 1º tenente PM, ou seja, na ordem de 30,03% (trinta inteiros e três centésimos) por cento;

CONSIDERANDO que policiais militares da ativa e veteranos, de forma ordeira, democrática e responsável, estão se mobilizando, com o intuito de pedir a intermediação dos representantes dessa Casa de Leis, que leve ao conhecimento de Vossa Excelência, a injustiça salarial que vem sofrendo;

Assim sendo, REQUEIRO, observando os termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja aprovada a presente Moção de Apoio aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que se refere à diferença salarial existente entre os postos de 1º e 2º Tenentes.

Que se dê conhecimento ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Segurança Pública do Estado, Comandante Geral da Polícia Militar, ao Presidente da assembleia Legislativa Estadual e ao Deputado Estadual Roque Barbieri, para conhecimento e APOIO ao pedido, conforme segue.

É a Moção.

Câmara Municipal de Bilac, aos 07 de março de 2018.

José Cícero de Goiz
Vereador